

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 31/2025, 27 de fevereiro de 2025.**

*"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos municipais no dia 03 de março de 2025, e da outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos municipais no dia 03 de março de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2025.

Ney Marques Dias  
Prefeito Municipal.